

HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





2 e 1 NOME E SOBRENOME

MARCELO GOMES MILHOMEM

1ª HABILITAÇÃO

22/12/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

16/06/1978, ARAGUAI, TO

4a DATA EMISSÃO

11/12/2023

4b VALIDADE

03/12/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / LSE

360446 SEJUSPTO

4d CPF

848.071.991-53

5 Nº REGISTRO

03237820630

3 CAT HAB

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

JOVENCEU DE SOUZA MILHOMEM

MARIA NATIVIDADE GOMES MILHOMEM



7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2667303412

	10	11	12
ACC			
A		03/12/2033	
A1			
B		03/12/2033	
B1			
C			
C1			

	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
CTE			
DE			
DTE			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL _____

PALMAS, TO _____

ASSINADO DIGITALMENTE _____

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

60384788763

TO032583148

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. **Z e Nome e Sobrenome / Name and Surname / nombre y apellidos** – **Primeira Habilitação / First driver license / Primera Licencia de Conducir** – 3. **Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DDMM/AAAA e Lugar / Fecha de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / DDMM/AAAA / Fecha de Emisión - 4b. País de Origem / Expiration Date / DDMM/AAAA / Validez Hasta - 4c. - 4d. - 4e. - 4f. - 4g. - 4h. - 4i. - 4j. - 4k. - 4l. - 4m. - 4n. - 4o. - 4p. - 4q. - 4r. - 4s. - 4t. - 4u. - 4v. - 4w. - 4x. - 4y. - 4z. - 4aa. - 4ab. - 4ac. - 4ad. - 4ae. - 4af. - 4ag. - 4ah. - 4ai. - 4aj. - 4ak. - 4al. - 4am. - 4an. - 4ao. - 4ap. - 4aq. - 4ar. - 4as. - 4at. - 4au. - 4av. - 4aw. - 4ax. - 4ay. - 4az. - 4ba. - 4bb. - 4bc. - 4bd. - 4be. - 4bf. - 4bg. - 4bh. - 4bi. - 4bj. - 4bk. - 4bl. - 4bm. - 4bn. - 4bo. - 4bp. - 4bq. - 4br. - 4bs. - 4bt. - 4bu. - 4bv. - 4bw. - 4bx. - 4by. - 4bz. - 4ca. - 4cb. - 4cc. - 4cd. - 4ce. - 4cf. - 4cg. - 4ch. - 4ci. - 4cj. - 4ck. - 4cl. - 4cm. - 4cn. - 4co. - 4cp. - 4cq. - 4cr. - 4cs. - 4ct. - 4cu. - 4cv. - 4cw. - 4cx. - 4cy. - 4cz. - 4da. - 4db. - 4dc. - 4dd. - 4de. - 4df. - 4dg. - 4dh. - 4di. - 4dj. - 4dk. - 4dl. - 4dm. - 4dn. - 4do. - 4dp. - 4dq. - 4dr. - 4ds. - 4dt. - 4du. - 4dv. - 4dw. - 4dx. - 4dy. - 4dz. - 4ea. - 4eb. - 4ec. - 4ed. - 4ee. - 4ef. - 4eg. - 4eh. - 4ei. - 4ej. - 4ek. - 4el. - 4em. - 4en. - 4eo. - 4ep. - 4eq. - 4er. - 4es. - 4et. - 4eu. - 4ev. - 4ew. - 4ex. - 4ey. - 4ez. - 4fa. - 4fb. - 4fc. - 4fd. - 4fe. - 4ff. - 4fg. - 4fh. - 4fi. - 4fj. - 4fk. - 4fl. - 4fm. - 4fn. - 4fo. - 4fp. - 4fq. - 4fr. - 4fs. - 4ft. - 4fu. - 4fv. - 4fw. - 4fx. - 4fy. - 4fz. - 4ga. - 4gb. - 4gc. - 4gd. - 4ge. - 4gf. - 4gg. - 4gh. - 4gi. - 4gj. - 4gk. - 4gl. - 4gm. - 4gn. - 4go. - 4gp. - 4gq. - 4gr. - 4gs. - 4gt. - 4gu. - 4gv. - 4gw. - 4gx. - 4gy. - 4gz. - 4ha. - 4hb. - 4hc. - 4hd. - 4he. - 4hf. - 4hg. - 4hh. - 4hi. - 4hj. - 4hk. - 4hl. - 4hm. - 4hn. - 4ho. - 4hp. - 4hq. - 4hr. - 4hs. - 4ht. - 4hu. - 4hv. - 4hw. - 4hx. - 4hy. - 4hz. - 4ia. - 4ib. - 4ic. - 4id. - 4ie. - 4if. - 4ig. - 4ih. - 4ii. - 4ij. - 4ik. - 4il. - 4im. - 4in. - 4io. - 4ip. - 4iq. - 4ir. - 4is. - 4it. - 4iu. - 4iv. - 4iw. - 4ix. - 4iy. - 4iz. - 4ja. - 4jb. - 4jc. - 4jd. - 4je. - 4jf. - 4jg. - 4jh. - 4ji. - 4jj. - 4jk. - 4jl. - 4jm. - 4jn. - 4jo. - 4jp. - 4jq. - 4jr. - 4js. - 4jt. - 4ju. - 4jv. - 4jw. - 4jx. - 4jy. - 4jz. - 4ka. - 4kb. - 4kc. - 4kd. - 4ke. - 4kf. - 4kg. - 4kh. - 4ki. - 4kj. - 4kk. - 4kl. - 4km. - 4kn. - 4ko. - 4kp. - 4kq. - 4kr. - 4ks. - 4kt. - 4ku. - 4kv. - 4kw. - 4kx. - 4ky. - 4kz. - 4la. - 4lb. - 4lc. - 4ld. - 4le. - 4lf. - 4lg. - 4lh. - 4li. - 4lj. - 4lk. - 4ll. - 4lm. - 4ln. - 4lo. - 4lp. - 4lq. - 4lr. - 4ls. - 4lt. - 4lu. - 4lv. - 4lw. - 4lx. - 4ly. - 4lz. - 4ma. - 4mb. - 4mc. - 4md. - 4me. - 4mf. - 4mg. - 4mh. - 4mi. - 4mj. - 4mk. - 4ml. - 4mm. - 4mn. - 4mo. - 4mp. - 4mq. - 4mr. - 4ms. - 4mt. - 4mu. - 4mv. - 4mw. - 4mx. - 4my. - 4mz. - 4na. - 4nb. - 4nc. - 4nd. - 4ne. - 4nf. - 4ng. - 4nh. - 4ni. - 4nj. - 4nk. - 4nl. - 4nm. - 4nn. - 4no. - 4np. - 4nq. - 4nr. - 4ns. - 4nt. - 4nu. - 4nv. - 4nw. - 4nx. - 4ny. - 4nz. - 4oa. - 4ob. - 4oc. - 4od. - 4oe. - 4of. - 4og. - 4oh. - 4oi. - 4oj. - 4ok. - 4ol. - 4om. - 4on. - 4oo. - 4op. - 4oq. - 4or. - 4os. - 4ot. - 4ou. - 4ov. - 4ow. - 4ox. - 4oy. - 4oz. - 4pa. - 4pb. - 4pc. - 4pd. - 4pe. - 4pf. - 4pg. - 4ph. - 4pi. - 4pj. - 4pk. - 4pl. - 4pm. - 4pn. - 4po. - 4pp. - 4pq. - 4pr. - 4ps. - 4pt. - 4pu. - 4pv. - 4pw. - 4px. - 4py. - 4pz. - 4qa. - 4qb. - 4qc. - 4qd. - 4qe. - 4qf. - 4qg. - 4qh. - 4qi. - 4qj. - 4qk. - 4ql. - 4qm. - 4qn. - 4qo. - 4qp. - 4qq. - 4qr. - 4qs. - 4qt. - 4qu. - 4qv. - 4qw. - 4qx. - 4qy. - 4qz. - 4ra. - 4rb. - 4rc. - 4rd. - 4re. - 4rf. - 4rg. - 4rh. - 4ri. - 4rj. - 4rk. - 4rl. - 4rm. - 4rn. - 4ro. - 4rp. - 4rq. - 4rr. - 4rs. - 4rt. - 4ru. - 4rv. - 4rw. - 4rx. - 4ry. - 4rz. - 4sa. - 4sb. - 4sc. - 4sd. - 4se. - 4sf. - 4sg. - 4sh. - 4si. - 4sj. - 4sk. - 4sl. - 4sm. - 4sn. - 4so. - 4sp. - 4sq. - 4sr. - 4ss. - 4st. - 4su. - 4sv. - 4sw. - 4sx. - 4sy. - 4sz. - 4ta. - 4tb. - 4tc. - 4td. - 4te. - 4tf. - 4tg. - 4th. - 4ti. - 4tj. - 4tk. - 4tl. - 4tm. - 4tn. - 4to. - 4tp. - 4tq. - 4tr. - 4ts. - 4tt. - 4tu. - 4tv. - 4tw. - 4tx. - 4ty. - 4tz. - 4ua. - 4ub. - 4uc. - 4ud. - 4ue. - 4uf. - 4ug. - 4uh. - 4ui. - 4uj. - 4uk. - 4ul. - 4um. - 4un. - 4uo. - 4up. - 4uq. - 4ur. - 4us. - 4ut. - 4uu. - 4uv. - 4uw. - 4ux. - 4uy. - 4uz. - 4va. - 4vb. - 4vc. - 4vd. - 4ve. - 4vf. - 4vg. - 4vh. - 4vi. - 4vj. - 4vk. - 4vl. - 4vm. - 4vn. - 4vo. - 4vp. - 4vq. - 4vr. - 4vs. - 4vt. - 4vu. - 4vv. - 4vw. - 4vx. - 4vy. - 4vz. - 4wa. - 4wb. - 4wc. - 4wd. - 4we. - 4wf. - 4wg. - 4wh. - 4wi. - 4wj. - 4wk. - 4wl. - 4wm. - 4wn. - 4wo. - 4wp. - 4wq. - 4wr. - 4ws. - 4wt. - 4wu. - 4wv. - 4ww. - 4wx. - 4wy. - 4wz. - 4xa. - 4xb. - 4xc. - 4xd. - 4xe. - 4xf. - 4xg. - 4xh. - 4xi. - 4xj. - 4xk. - 4xl. - 4xm. - 4xn. - 4xo. - 4xp. - 4xq. - 4xr. - 4xs. - 4xt. - 4xu. - 4xv. - 4xw. - 4xx. - 4xy. - 4xz. - 4ya. - 4yb. - 4yc. - 4yd. - 4ye. - 4yf. - 4yg. - 4yh. - 4yi. - 4yj. - 4yk. - 4yl. - 4ym. - 4yn. - 4yo. - 4yp. - 4yq. - 4yr. - 4ys. - 4yt. - 4yu. - 4yv. - 4yw. - 4yx. - 4yy. - 4yz. - 4za. - 4zb. - 4zc. - 4zd. - 4ze. - 4zf. - 4zg. - 4zh. - 4zi. - 4zj. - 4zk. - 4zl. - 4zm. - 4zn. - 4zo. - 4zp. - 4zq. - 4zr. - 4zs. - 4zt. - 4zu. - 4zv. - 4zw. - 4zx. - 4zy. - 4zz. - 5. **Documento de Identificação - Autoridade Emissora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir** - 6. **Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir** - 7. **Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad** - 8. **Filiação / Filialión** - 9. **2b. Observações / Observations / Observaciones** - **Local / Lugar****

I<BRA032378206<302<<<<<<<<<<
7806164M3312038BRA<<<<<<<<<<6
MARCELO<<GOMES<MILHOMEM<<<<<<<

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

MARCELO GOMES MILHOMEM, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 84807199153, nacionalidade brasileira, natural de Araguaçu - TO, DIVORCIADO(A), nascido(a) em 16/06/1978, autônomo, carteira nacional de habilitação (cnh): 03237820630 DETRAN-TO, residente e domiciliado na(o) RUA ENGENHEIRO BERNARDO SAYAO, nº 1650, QUADRA05 LOTE 12, SETOR CENTRAL, Gurupi-TOCEP 77405150. Único sócio da empresa MGM CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA EIRELI - ME, com sede na Rua Dona Inocência Pereira Passarinho, Qd 45, Lt 03, centro CEP.: 77.478-000, na cidade de Sandolândia, Estado do Tocantins, registrada na Junta Comercial do Tocantins sob o NIRE: 17600070934 e inscrita no CNPJ sob o nº 27.203.617/0001-60, resolve promover a SEGUNDA ALTERAÇÃO do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – A partir desta data Fica retirado da Administração da Empresa o Senhor MARCELO GOMES MILHOMEM e fica incluída como Administradora não titular da Empresa a Senhora MARIA NATIVIDADE GOMES MILHOMEM, brasileira, casada, aposentada, portadora do CPF 774.838.801-63 e RG 959.227 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua Dona Inocência Passarinho, Qd 45, Lt 03, centro CEP.: 77.478-000, na cidade de Sandolândia, Estado do Tocantins.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Cláusula Quinta do Ato Constitutivo que vigorará com a seguinte redação: **CLÁUSULA QUINTA.** A administração da empresa será exercida isoladamente pela Administradora não titular Senhora MARIA NATIVIDADE GOMES MILHOMEM, brasileira, casada, aposentada, portadora do CPF 774.838.801-63 e RG 959.227 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua Dona Inocência Passarinho, Qd 45, Lt 03, centro CEP.: 77.478-000, na cidade de Sandolândia, Estado do Tocantins, Administradora não titular da Empresa que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLAUSULA TERCEIRA – DO DESEMPEDIMENTO

A administradora não titular MARIA NATIVIDADE GOMES MILHOMEM declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

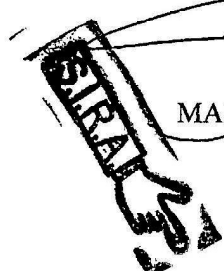
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 09:48 SOB Nº 20190031581.
PROTOCOLO: 190031581 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900405159. NIRE: 17600070934.
MGM CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA EIRELI - ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

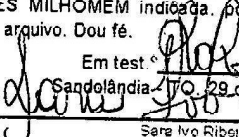
CLAUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Sandolândia – TO, 01 de agosto de 2018.

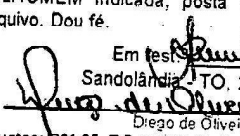


MARCELO GOMES MILHOMEM
Titular


MARIA NATIVIDADE GOMES MILHOMEM
Administradora não Titular


CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS
Av. Acácio da Silva Barros, 77 - Centro - Sandolândia - TO - CEP: 77478-000 - Tel.: (63) 3394-1133 - e-mail: cris.to.5@hotmail.com

RECONHECIMENTO
Reconheço por verdadeira a firma de MARIA NATIVIDADE GOMES MILHOMEM indicada, posta que análoga constante de nosso arquivo. Dou fé.
Em test.  da verdade.
Sandolândia - TO, 29 de Janeiro de 2019.
Sara Ivo Ribeiro Alves - Tabelião
Custas: R\$1,25, T.F.J.: R\$0,25, Funcivil: R\$0,60, ISS: R\$0,07, Total: R\$2,07
Selo: 128892AAA024938-XIV
Confirme a Autenticidade: <http://corregedona.tjto.jus.br/index.php/selodigita>
- VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS -


CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS
Av. Acácio da Silva Barros, 77 - Centro - Sandolândia - TO - CEP: 77478-000 - Tel.: (63) 3394-1133 - e-mail: cris.to.5@hotmail.com

RECONHECIMENTO
Reconheço por verdadeira a firma de MARCELO GOMES MILHOMEM indicada, posta que análoga constante de nosso arquivo. Dou fé.
Em test.  da verdade.
Sandolândia - TO, 29 de Janeiro de 2019.
Diego de Oliveira Ruduvelho - Escrevente
Custas: R\$1,25, T.F.J.: R\$0,25, Funcivil: R\$0,60, ISS: R\$0,07, Total: R\$2,07
Selo: 128892AAA024939-DPL
Confirme a Autenticidade: <http://corregedona.tjto.jus.br/index.php/selodigita>
- VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS -

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 09:48 SOB N° 20190031581.
PROTOCOLO: 190031581 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900405159. NIRE: 17600070934.
MGM CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA EIRELI - ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

MARCELO GOMES MILHOMEM, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 84807199153, nacionalidade brasileira, natural de Araguaçu - TO, DIVORCIADO(A), nascido(a) em 16/06/1978, Empresário, carteira nacional de habilitação (cnh): 03237820630 DETRAN-TO, residente e domiciliado na(o) RUA ENGENHEIRO BERNARDO SAYAO, nº 1650, QUADRA05 LOTE 12, SETOR CENTRAL, Gurupi-TO, CEP 77405150. Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, resolve promover a PRIMEIRA ALTERAÇÃO, REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 - Código Civil Brasileiro, como segue:

CLÁUSULA I. DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA EMPRESA

A partir desta data, o titular resolve alterar o endereço da empresa para a Rua Dona Inocência Passarinho, Qd 45, Lt 03, centro CEP.: 77.478-000, na cidade de Sandolândia, Estado do Tocantins.

CLÁUSULA II. Estando o titular MARCELO GOMES MILHOMEM, já qualificado, justo e decidido, resolve CONSOLIDAR todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 - Código Civil Brasileiro, como segue:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa Gira sob o nome empresarial MGM CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA EIRELI e terá sede na Rua Dona Inocência Passarinho, Qd 45, Lt 03, centro CEP.: 77.478-000, na cidade de Sandolândia, Estado do Tocantins e usará a expressão SERVICES ASSESSORIA E CONSULTORIA como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2018 12:08 SOB Nº 20180106236.
PROTOCOLO: 180106236 DE 03/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803189473. NIRE: 17600070934.
MGM CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA EIRELI - ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 07/08/2018
www.simplifica.to.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem o seguinte objeto: 82 11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8299-7/05 - Serviços de levantamento de fundos sob contrato, 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil.

1 - Atividade Principal: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, CNAE 8211 3/00.

2 - Atividade Secundária: Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, CNAE 6920-6/02.

3 - Atividade Secundária: Serviços de levantamento de fundos sob contrato , CNAE 8299-7/05.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciou suas atividades em 1º de março de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa é exercida isoladamente por seu titular MARCELO GOMES MILHOMEM, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

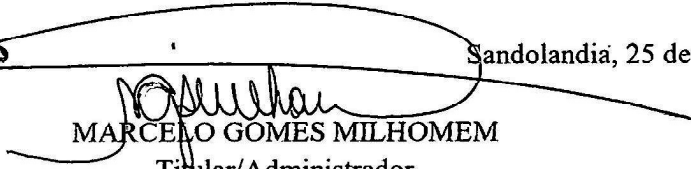
CLÁUSULA SÉTIMA. O titular MARCELO GOMES MILHOMEM declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA . O administrador MARCELO GOMES MILHOMEM declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

1º TAB.

Sandolândia, 25 de abril de 2018


MARCELO GOMES MILHOMEM
Titular/Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2018 12:08 SOB Nº 20180106236.
PROTOCOLO: 180106236 DE 03/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803189473. NIRE: 17600070934.
MGM CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA EIRELI - ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 07/08/2018
www.simplifica.to.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS
GURUPI - TO
Rua JK 1446 - Centro - Gurupi - TO - CEP: 77405-110
Fone: (63) 3351-3490

Selo: 128926AAA337364-ETT
Confirme Autenticidade: <https://gise.tto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128926AAA337364&codigoValidacao=ETT>

Reconheço por autenticidade(s) a(s) assinatura(s) de: MARCELO GOMES MILHOMEM, do(a) GURUPI - TO Data: 03/08/2018 Emol: R\$ 1,25, TFI: R\$ 0,25 Func: R\$ 0,50 ISB: R\$ 0,06, Total: R\$ 2,06

Marcelo Gomes Milhomem

[] Cinthia Martins de Oliveira Veras Costa-Escrevente
[] Vanesa Alves de Sousa Dantas-Escrevente
[] Raimundo Pereira da Costa-Tabelião

[014]

CARTEIRO DO
TABELIONATO 1º
GURUPI-TO



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2018 12:08 SOB N° 20180106236.
PROTOCOLO: 180106236 DE 03/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803189473. NIRE: 17600070934.
MGM CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA EIRELI - ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 07/08/2018
www.simplifica.to.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

MARCELO GOMES MILHOMEM, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 84807199153, nacionalidade brasileira, natural de Araguaçu - TO, CASADO(A), Comunhão Parcial, nascido(a) em 16/06/1978, autônomo, carteira nacional de habilitação (cnh): 03237820630 DETRAN-TO, residente e domiciliado na(o) RUA ENGENHEIRO BERNARDO SAYAO, nº 1650, QUADRA05 LOTE 12, SETOR CENTRAL, Gurupi-TO CEP 77405150.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial MGM CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA EIRELI e terá sede na RUA ENGENHEIRO BERNARDO SAYAO, 1650, QUADRA05 LOTE 12, SETOR CENTRAL, Gurupi, TO, CEP 77405150 e usará a expressão SERVICES ASSESSORIA E CONSULTORIA como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá o seguinte objeto: 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8299-7/05 - Serviços de levantamento de fundos sob contrato 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil.

1 - Atividade Principal: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, CNAE 8211-3/00.

2 - Atividade Secundária: Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, CNAE 6920-6/02.

3 - Atividade Secundária: Serviços de levantamento de fundos sob contrato, CNAE 8299-7/05.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Tocantins e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2017 16:45 SOB Nº 17600070934.
PROTOCOLO: 170007561 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700784613. NIRE: 17600070934.
MGM CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 01/03/2017
www.simplifica.to.gov.br

CLÁUSULA QUARTA. O capital será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular MARCELO GOMES MILHOMEM, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

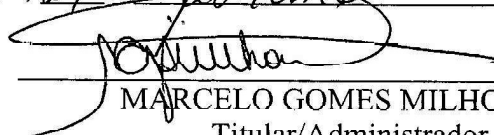
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA. O titular MARCELO GOMES MILHOMEM declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA . O administrador MARCELO GOMES MILHOMEM declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.


Gurupi, 24 de Janeiro de 2017

MARCELO GOMES MILHOMEM
Titular/Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2017 16:45 SOB Nº 17600070934.
PROTOCOLO: 170007561 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700784613. NIRE: 17600070934.
MGM CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 01/03/2017
www.simplifica.to.gov.br

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS
Av. Antônio da Silva Barros, 77 - Centro - São Domingos - TO - CEP: 77418-000 - Tel.: (63) 3394-1131 - e-mail: crrs.to5@hotmail.com

RECONHECIMENTO
Reconheço por verdadeira a firma de MARCELO GOMES MILHOMEM, assinada perante mim pelo(a) próprio(a). Dou fé.

Em testilhado, em verdadeira forma, em
São Domingos - TO, 27 de Fevereiro de 2017.

Sara Ivo Ribeiro Alves Tabelião
CUSTAS: R\$ 7,50 (75%) + R\$ 0,35 (Fundos) + R\$ 2,36 (Total: R\$ 12,00)
São 12892AAANDT660 - FM
Confirme a Autenticidade: <http://correcedona.tjto.jus.br/ndex.php/seledigital>

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2017 16:45 SOB N° 17600070934.
PROTOCOLO: 170007561 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700784613. NIRE: 17600070934.
MGM CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 01/03/2017
www.simplifica.to.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C. M. A
55

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.203.617/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MGM CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERVICES ASSESSORIA E CONSULTORIA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-05 - Serviços de levantamento de fundos sob contrato 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DONA INOCENCIA PASSARINHO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA45 LOTE 03
---	--------------	---------------------------------

CEP 77.478-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANDOLANDIA	UF TO
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSOCIADOS.CONTABILIDADE@UOL.COM.BR	TELEFONE (63) 9277-6649/ (66) 9655-4760
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/01/2024 às 10:06:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MGM CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA
CNPJ: 27.203.617/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:35:46 do dia 23/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2024.

Código de controle da certidão: **BC9D.47FA.E627.61CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão: **5462103** C.M. A 57

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL MGM CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA EIRELI - ME

CNPJ 27.203.617/0001-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: RUA INOCENCIA PASSARINHO, 0, - ZONA URBANA

MUNICÍPIO SANDOLANDIA - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 20 de Fevereiro de 2024 - 11h 55m 38s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CONTROLE: JXJR DXT5 QTKK WD0R

VALIDADE: 24/03/2024

FINALIDADE:

Certificamos que até a presente data não constam débitos da pessoa com o código nº 3021, MGM CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA EIRELI CNPJ nº 27.203.617/0001-60 com o Nome de Fantasia sendo SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA residente à RUA DONA INOCENCIA PEREIRA PASSARINHO Qd. 45 Lt. 3, SETOR CENTRAL em SANDOLÂNDIA-TO, conforme constatamos verificando os arquivos da Fazenda Pública Municipal.

Ficam ressalvados todavia, os direitos da mesma fazenda pelas omissões ou quaisquer irregularidades que venham a ser verificadas posteriormente, mesmo no período de validade desta certidão.

Esta certidão é válida da data de sua emissão até 24/03/2024, devidamente carimbada e assinada pelo responsável pela fazenda pública municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de SANDOLÂNDIA.

SANDOLÂNDIA, Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Emitida por: EDIVALDO


EDIVALDO CUSTÓDIO ALVES
Diretor de Gestão de Arrecadação
e Fiscalização
Decreto nº 004/2022
Pref. Mun. de Sandolândia-TO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.203.617/0001-60
Razão Social: MGM CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA EIRELI ME
Endereço: RUA DONA INOCENCIA PASSARINHO SN QUADRA 45 LOTE 03 / CENTRO / SANDOLANDIA / TO / 77478-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2024 a 07/03/2024

Certificação Número: 2024020721051425681245

Informação obtida em 20/02/2024 11:54:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MGM CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.203.617/0001-60

Certidão nº: 7390721/2024

Expedição: 01/02/2024, às 09:16:53

Validade: 30/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MGM CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.203.617/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Tocantins



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MGM CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA - ME NIRE : 17600070934 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: TOC2401965259		
NIRE (Sede) 17600070934	CNPJ 27.203.617/0001-60	Data de Ato Constitutivo 01/03/2017	Início de Atividade 01/03/2017		
Endereço Completo Rua DONA INOCENCIA PASSARINHO, Nº SN, QUADRA QUADRA45;LOTE LOTE 03;, CENTRO - Sandolândia/TO - CEP 77478-000					
Objeto Social 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8299-7/05 - Serviços de levantamento de fundos sob contrato 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio Nome MARCELO GOMES MILHOMEM	CPF/CNPJ 848.071.991-53	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome MARCELO GOMES MILHOMEM Nome MARIA NATIVIDADE GOMES MILHOMEM		CPF 848.071.991-53 CPF 774.838.801-63	Término do mandato Indeterminado Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 09/12/2022	Número T1760007093	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/01/2024, às 16:52:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **XKBFGSLN**.



TOC2401965259

Erlan Souza Milhomem
Secretário(a) Geral

Contabilidade Geral

MGM CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA - 27.203.617/0001-60

Balanco Patrimonial - Exercício de 2022
CNPJ : 27.203.617/0001-60

1	1	ATIVO	125.874,00
1.1	2	ATIVO CIRCULANTE	25.874,00
1.1.1	3	DISPONIVEL	25.874,00
1.1.1.02	6	BANCO CONTA MOVIMENTO	25.874,00
1.1.1.02.0002	8	BANCO DO BRADESCO S/A	25.874,00
1.2	67	ATIVO NAO CIRCULANTE	100.000,00
1.2.3	83	IMOBILIZADO	100.000,00
1.2.3.01	84	IMOBILIZADO	100.000,00
1.2.3.01.0002	86	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.000,00
1.2.3.01.0006	90	VEICULOS	70.000,00
1.2.3.01.0010	94	SOFTWARE	15.000,00
2	116	PASSIVO	125.874,00
2.3	188	PATRIMONIO LIQUIDO	125.874,00
2.3.1	189	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
2.3.1.01	190	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
2.3.1.01.0001	191	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00
2.3.2	193	LUCROS OU PREJUIZOS	25.874,00
2.3.2.01	194	LUCROS OU PREJUIZOS	25.874,00
2.3.2.01.0001	195	LUCRO DO EXERCICIO	25.874,00

SANDOLANDIA - TO , 31 de dezembro de 2022

MARCELO GOMES MILHOMEM
EMPRESARIO CPF: 848.071.991-53

MARCELO GOMES MLHOMEM
Contador(a) CRC: 6019/O-1
R.G.:360.446 Org. Exp.:SSP-TO
CPF: 848.071.991-53



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MGM CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
84807199153	MARCELO GOMES MILHOMEM



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2024 18:29 SOB N° 20240094077.
PROTOCOLO: 240094077 DE 07/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401919083. CNPJ DA SEDE: 27203617000160.
NIRE: 17600070934. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/02/2024.
MGM CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA - ME

CLECI ZANCAN CASSOL
SECRETÁRIA-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

Contabilidade Geral

MGM CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA - 27.203.617/0001-60

Balanco Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 27.203.617/0001-60 - REG. JUNTA COMERCIAL: 17600070934 EM 01/03/2017

1	1	ATIVO	177.500,00
1.1	2	ATIVO CIRCULANTE	77.500,00
1.1.1	3	DISPONIVEL	77.500,00
1.1.1.02	6	BANCO CONTA MOVIMENTO	77.500,00
1.1.1.02.0002	8	BANCO DO BRADESCO S/A	77.500,00
1.2	67	ATIVO NAO CIRCULANTE	100.000,00
1.2.3	83	IMOBILIZADO	100.000,00
1.2.3.01	84	IMOBILIZADO	100.000,00
1.2.3.01.0002	86	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.000,00
1.2.3.01.0006	90	VEICULOS	70.000,00
1.2.3.01.0010	94	SOFTWARE	15.000,00
2	116	PASSIVO	177.500,00
2.3	188	PATRIMONIO LIQUIDO	177.500,00
2.3.1	189	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
2.3.1.01	190	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
2.3.1.01.0001	191	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00
2.3.2	193	LUCROS OU PREJUIZOS	51.748,00
2.3.2.01	194	LUCROS OU PREJUIZOS	51.748,00
2.3.2.01.0001	195	LUCRO DO EXERCICIO	51.748,00
2.3.3	197	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	25.752,00
2.3.3.01	198	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	25.752,00
2.3.3.01.0001	199	LUCROS ACUMULADOS	25.752,00

SANDOLANDIA - TO , 31 de dezembro de 2023

MARCELO GOMES MILHOMEM
EMPRESARIO CPF: 848.071.991-53

MARCELO GOMES MILHOMEM
Contador(a) CRC: 006019/O-1
R.G.:360.446 Org. Exp.:SSP-TO
CPF: 848.070.991-53



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MGM CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
84807199153	MARCELO GOMES MILHOMEM



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2024 14:28 SOB N° 20240094204.
PROTOCOLO: 240094204 DE 07/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401813501. CNPJ DA SEDE: 27203617000160.
NIRE: 17600070934. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/02/2024.
MGM CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA - ME

CLECI ZANCAN CASSOL
SECRETÁRIA-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

DECLARAÇÃO CONJUNTA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE ORIENTAÇÃO, ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA TÉCNICA RELACIONADOS À ÁREA CONTÁBIL, JUNTO A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, BUSCANDO A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DOS TRABALHOS REALIZADOS, BEM COMO, EMITINDO PARECERES TÉCNICOS SOBRE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO.

PROPONENTE: MGM CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA - ME

CNPJ:27.203.617/0001-60

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 68, Inciso IIV, da Lei 14.133/21. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. O proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito a habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada. O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Câmara Municipal de Alvorada - TO.

4.0 DECLARAÇÃO de que não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

MARCELO GOMES
VILHOMEM:84807199153
807199153

MILHOMEM:84807199153
DN:CN=MARCELO GOMES
MILHOMEM:84807199153,
OU=presencial, OU=(
=EM BRANCO), OU=RFB
e(CPF:AT); OU=
Secretaria da
Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=
47924156000122, O=ICP-
Brasil, C=BR
Data:24/02/2024 10:15:11 -
-03:00

MARCELOGOMES MILHOMEM - Rep. Legal
MGM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME
CNPJ: 27.203.617/0001-08